



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

“Parque de Negócios do Cartaxo
Valleypark - Parque de Negócios, S.A.”

EIA 981/2012

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Julho 2012

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos
6. Análise dos pareceres recebidos

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto

"Parque de Negócios do Cartaxo Valleypark – Parque de Negócios, S.A."

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Parque de Negócios do Cartaxo – Valleypark – Parque de Negócios, S.A..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea a) do ponto 10 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 7 de maio de 2012 e o seu termo no dia 11 de junho de 2012.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal do Cartaxo;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia do Cartaxo.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal: Jornal Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas três participações conjuntas de 7 cidadãos. As participações recebidas encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

6. Análise das participações recebidas

Das participações recebidas foram referidos alguns aspetos, nomeadamente:

- Evidência de movimentação de terras, arruamentos, estaleiro de obras e aparente construção de infraestruturas, no local previsto para a construção do projeto;
- A implementação de medidas que garantam a segurança na área de acesso ao local de construção;
- A existência de uma vasta área de vinha na área de implantação do projeto, pelo que é sugerido a apresentação de um estudo que permita a compatibilização dos dois projetos (a permanência da vinha e a instalação do Parque de Negócios em terrenos contíguos);
- A existência de sobreiros na área em estudo;

- Prever-se, quer na fase de construção quer na fase de exploração de um aumento de pessoas, trânsito e movimento, é sugerido o desenvolvimento de estudos que contemplem a salvaguarda das atividades da proteção civil, nomeadamente a garantia da proteção de pessoas, bens e ambiente, de modo a dar resposta às necessidades;
- Dada a previsão da implementação de atividade industrial, serviços, hotéis, residenciais, entre outros, é sugerido o desenvolvimento de estudos que permitam o licenciamento adequado para o tratamento das águas de origem agro-pecuária, industrial, serviços ou urbana.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Parque de Negócios do Cartaxo
Valleypark – Parque de Negócios, S.A."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

julho 2012

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Rua Eng.º Ferreira Mesquita, Bloco C – 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Associação de Estudo e Defesa do Património de Santarém	Rua 1º de Dezembro, 1	2000-096 Santarém
Associação de Desenvolvimento Social Comunitário Santarém	Campo Emílio I Câmara Ed. Artesanato, 1º	2000-014 Santarém
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redação da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redação da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redação do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redação Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redação da Rádio Íris FM	Rua Operários Agrícolas Samora Correia	2135-322 Santarém
Redação da Rádio Pernes	Rua Fé, 1/3	2000-494 Pernes
Redação do Jornal O Povo do Cartaxo	Largo Valverde, 27	2070-040 Cartaxo
Redação do Jornal "O Mirante", Semanário Regional	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém
Redação da Rádio ABC Portugal	Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 206-1º P7	2490-485 Ourém
Redação do Jornal Regional Fundamental	Rua Almeida Garrett, Gr. 3	2580 Carregado
Redação da Rádio Cartaxo	Rua Batalhoz, 47	2070-069 Cartaxo

ANEXO II

Pareceres recebidos

De: Teodoro Ernesto Pereira da Graça [teodoro.613@gmail.com]
Enviado: segunda-feira, 11 de Junho de 2012 23:24
Para: geral@apambiente.pt; geral@ccdr-lvt.pt
Cc: Pedro Augusto; Teodoro Ernesto Pereira da Graça
Assunto: Consulta Publica Parque de Negócios do Cartaxo A/C Sr Presidente da CCDR
Anexos: Participação consulta pública CartaxoV2.pdf

De acordo com o período de Consulta Publica do Parque de Negócios de Cartaxo, junto remeto o nosso ponto de vista para a referida consulta.

Agradecendo a possibilidade por esta consulta

Cumprimentos,

Teodoro Graça

Pedro Augusto

EIA/987/2012
HS/CR
17.2.24.2.2012

Exmo. Sr. Presidente da
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento de Lisboa e Vale
do Tejo
Rua da Artilharia Um, 33-
1269 – 145 Lisboa

Assunto: Participação Pública no Estudo de Impacte Ambiental do Parque de Negócios do Cartaxo, localizado na freguesia do Cartaxo, pertencente ao Concelho do Cartaxo.

Exmo. Senhor;

No âmbito do período de participação pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Parque de Negócios do Cartaxo - Cartaxo, que decorre até ao próximo dia 11 de Junho de 2012, e reconhecendo o mérito da iniciativa com especial atenção à atual situação económico-financeira da atualidade, bem como a especial atenção com o ambiente revelada pelas soluções apresentadas no projeto, verificam-se algumas situações que consideramos ser pertinentes e merecer especial atenção à luz do Estudo de Impacte Ambiental que se nos é possibilitado participar.

- 1- Constatamos com elevada, surpresa que no local onde está previsto a construção do Parque de Negócios do Cartaxo, já existem claras movimentações de terras, construção de arruamentos, a existência de um estaleiro de apoio as obras e alguma construção, ainda que pequena de infra-estruturas de apoio ao saneamento básico e instalação de serviços e outras redes, como se pode verificar pela apresentação as seguintes fotos, (fotos 1, 2 e 3). Embora o estaleiro não permita o acesso, por toda a zona onde será implementado este parque, já existem algumas estruturas básicas construídas e de fácil acesso o que poderá ser perigoso para crianças e ou curiosos. Sugerimos dado a importância da segurança, reforçar a limitação do acesso ao local como medida de prevenção de acidentes, por exemplo construindo uma vedação.

- 2- Após um estudo do resumo não técnico, verificamos que este, não menciona qualquer informação acerca de licenças ou autorizações de construção e neste sentido, questionamos se o presente projeto está de acordo com o Decreto-Lei 197/2005 de 8 de Novembro, Artigo 1º ponto 2 e ponto 3, alínea b), Artigo 20º ponto 1 e Artigo 37º ponto 1, alíneas a) e c).

- 3- Considerando que a área em estudo, e de acordo com o limite da área de projeto constante na carta 3 no Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental, verificamos que o Parque de Negócios do Cartaxo, onde irá ser construído de uma extensa área de vinhas que serão certamente removidas para dar lugar a edificado. Consideramos também que esta área é bastante vasta, tendo aparentemente um terço da área total do projeto, ou seja, cerca de 11 hectares de vinha que se irá certamente perder e que poderia continuar a ser explorada e contribuindo para a economia local, de acordo com a tradição da Câmara Municipal do Cartaxo como sendo Capital do Vinho. Sugerimos a realização de um estudo / análise custo benefício, que permita a realização do presente projecto em local alternativo, estudando a possibilidade da permanência da vinha e a actividade económica associado a esta.

- 4- Achamos também pertinente referir a situação da existência de sobreiros e a possibilidade ou não do seu abate; sendo uma espécie protegida o seu possível abate carece de medidas de compensação.

- 5- Após a consulta do EIA e leitura atenta do Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Parque de Negócios do Cartaxo podemos verificar, que no ponto 8, pág. 25 (abaixo transcrito), que se refere a conclusões, existe um erro referente à localização geográfica do projeto em causa. De acordo com a leitura ficamos com algumas dúvidas sobre se de fato houve algum estudo ou consideração sobre os impactes no clima ou se o autor utilizou elementos de outro texto. Esta situação, no nosso ponto de vista deveria ser corrigida, de modo a evitar que elementos de outros projetos ou locais possam adulterar ou indução em erro o Estudo de Impacte Ambiental deste projecto.

“No que se refere ao Clima os impactes identificados revelam-se pouco significativos atendendo à natureza e dimensão do empreendimento, dado que as emissões decorrentes da implementação do projecto corresponderão a um impacte de pouca importância no contexto das emissões de GEE a nível nacional e do concelho de Loulé.”

Elaborado pelos Cidadãos:

Pedro Jorge Marques de Oliveira Augusto

CC 101504136 ZZ3 Tel 962124993 endereço electrónico pedroaugusto.isec@gmail.com

Teodoro Ernesto Pereira da Graça

CC 085583723 ZZ7 Tel 916979703 endereço electrónico Teodoro613@gmail.com



Foto 1



Foto 2



Foto 3

Sem outro assunto de momento subscrevemo-nos
Apresentando os nosso mais respeitosos cumprimentos.

Pedro Jorge Marques de Oliveira Augusto
Teodoro Ernesto Pereira da Graça

Lisboa, 11 de Junho de 2012

Carmo Correia

E11854-201206

De: Pedro Bilbao [pedro.bilbaofdb@gmail.com]
Enviado: segunda-feira, 11 de Junho de 2012 22:09
Para: geral@ccdr-lvt.pt
Cc: geral@apambiente.pt
Assunto: Consulta Pública Parque de Negócios do Cartaxo
Anexos: PPU'blica.Cartaxo.PedroB.JoseB.AntonioS.pdf

Caros Senhores,

Venho por este meio fazer apresentação da minha participação pública, a mesma, é referente ao Parque de Negócios do Cartaxo.

Muito agradecido pela vossa atenção, melhores cumprimentos,

Pedro Bilbao

E1A / 987 / 2012

17.6.12.4.2.2012

HS / CR

Pedro Fdz. de Bobadilla Bilbao

pedro.bilbaofdb@gmail.com

José Rodrigo Bento Baião

joserodrigo059@gmail.com

António Carvalho da Silva

silva.ajc2@gnr.pt

Ex.mo Prof. Doutor Eduardo Brito Henriques.
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
Rua Artilharia Um, 33. Lisboa

Lisboa, 9 de Junho de 2012

Assunto: Participação Pública no Estudo de Impacte Ambiental do Parque de Negócios do Cartaxo.

Caro Sr. Presidente, sendo a participação pública um dever cívico, por ser do interesse de todos, depois de uma análise detalhada do Estudo de Impacte Ambiental do Parque de Negócios do Cartaxo tirámos as seguintes conclusões:

- I. Em primeiro lugar deve ser destacada a qualidade e transparência por parte do Proponente no Estudo de Impacte Ambiental, não só expondo os impactes negativos do Projecto mas procurando sempre alternativas viáveis para evitar os mesmos.
- II. Embora o projecto apresente grande qualidade fomos confrontados com algumas contradições, sendo a primeira delas que uma vez estando presentes fisicamente na área onde o projecto pretende ser implementado deparamo-nos com o facto de já terem sido iniciadas algumas obras inerentes ao projecto (como por ex.: foi retirada a primeira camada de vegetação, implementação de terraplanagens, instalação de material e maquinaria, instalação de postos de logística, instalação eléctrica, parte da rede de água, instalação da rede de incêndios, etc.). Sendo que ainda não houve aprovação do projecto parece-nos contraditório que o mesmo esteja a ser fisicamente implementado. Sugerimos a confirmação da conformidade legal da situação.
- III. Uma vez que o projecto foi já iniciado devemos salientar que, no local, pode-se observar que não há um isolamento eficaz já que é fácil penetrar na zona de construção e existem partes sem qualquer tipo de isolamento podendo representar um grande risco a pessoas estranhas ao projecto (nomeadamente crianças) ou mesmo à fauna autóctone. O risco é incrementado visto que na obra pode-se encontrar maquinaria pesada, perfurações de grande profundidade, material de construção pesado e todo tipo de elementos que se possam encontrar numa construção e que podem representar um risco elevado para crianças, pessoas estranhas à obra ou mesmo para a fauna autóctone. O acesso não só é fácil para pessoas mas também é possível entrar na zona de obra com viaturas sem qualquer tipo de obstáculo. Sugerimos assim a

consideração da implementação de medidas que garantam a segurança das actividades.

IV. Visto que na fase de construção e exploração há uma previsão de incremento de pessoas, trânsito, movimento, etc. não está definido em nenhuma parte do projecto se vão ser implementadas medidas de capacitação aos agentes de Protecção Civil para dar resposta a este incremento. Neste momento os agentes de Protecção Civil que abrangem a área onde se encontra o projecto estão dotados para a resposta às necessidades da sua área de intervenção, visto que haverá um repentino aumento de pessoas, infra-estruturas, actividade comercial, industrial, hoteleira, trânsito e mesmo uma maior probabilidade de acidentes laborais; terá que existir também um incremento na dotação dos corpos de bombeiros, esquadras de polícia, etc. E no projecto não está previsto nenhum tipo de reforço ou dotação a nível dos agentes de Protecção Civil. Sugerimos o desenvolvimento de estudos que contemplem a salvaguarda das actividades da protecção civil, nomeadamente a garantia da protecção de pessoas, bens e ambiente.

V. Nos anexos do Estudo de Impacte Ambiental do projecto localiza-se a *licença de utilização de recursos hídricos para rejeição de águas residuais*, na mesma licença, no apartado 5 ("*origens*") encontramos que só está autorizado o tratamento de águas de proveniência doméstica, estando explicitamente proibido o tratamento das águas de origem agro-pecuária, actividade industrial, serviços ou urbana. Visto que há previsão de implementação de actividade industrial, serviços, hotéis, residenciais, etc. Sugerimos também o desenvolvimento de estudos que permitam o licenciamento adequado para esse tipo de tratamento de águas.

VI. Concluimos agradecendo a atenção cedida que proporciona a oportunidade de expor as nossas inquietudes e preocupações, graças a ela estaremos cada vez mais perto da perfeição.

Mais uma vez agradecemos a vossa atenção, esperando poder ser úteis à sociedade e meio ambiente. Melhores Cumprimentos,

Pedro Bilbao | José Baião | António Silva.

Carmo Correia

E11852-20/206

De: Patrícia Martelo [patricia.martelo@live.com.pt]
Enviado: segunda-feira, 11 de Junho de 2012 22:03
Para: geral@ccdr-lvt.pt; aia@apambiente.pt
Cc: Luis Coelho
Assunto: Participação pública do Parque de Negócios do Cartaxo
Anexos: Participa...pdf

Exmos Senhores

Segue em anexo uma participação pública sobre o Parque de Negócios do Cartaxo, que se encontra em consulta pública até à data de 11 de Junho de 2012.

Atentamente

Cumprimentos
Patrícia Martelo

EIA / 1887 / 2012
HS / CR
17.7.2012

Exmo. Sr. Presidente da
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento de Lisboa e Vale
do Tejo
Rua da Artilharia Um, 33-
1269 – 145 Lisboa

Assunto: Participação Pública no Estudo de Impacte Ambiental do Parque de Negócios do Cartaxo, localizado na freguesia do Cartaxo, pertencente ao Concelho do Cartaxo.

Luis Miguel Cordeiro Coelho, portador do CC 11570957, com o correio eletrónico ffgalo@hotmail.com e Patrícia do Carmo Gaspar Martelo, portador do CC 11711494, com o correio eletrónico patricia.martelo@live.com.pt, vêm, no âmbito do período de participação pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Parque de Negócios do Cartaxo - Cartaxo, que decorre até ao próximo dia 11 de Junho de 2012, participar que, reconhecendo o mérito da iniciativa com especial atenção à atual situação económico-financeira da atualidade, bem como a especial atenção com o ambiente revelada pelas soluções apresentadas no projeto, verificam-se algumas situações que consideramos ser relevantes e merecer especial atenção à luz do Estudo de Impacte Ambiental que se nos é dado a participar.

- 1- Constatamos com surpresa que no local onde está previsto a construção do Parque de Negócios do Cartaxo, já existem evidências de movimentação de terras, arruamentos, estaleiro de obras e aparente construção de infraestruturas de saneamento básico e instalação de serviços como eletricidade e água (fotos 1, 2 e 3). Embora aparentemente o estaleiro não permita o acesso, toda a outra zona onde já existem algumas estruturas básicas construídas é de fácil acesso o que poderá ser perigoso para crianças ou curiosos; é muito importante reforçar a limitação do acesso ao local como medida de prevenção de acidentes.
- 2- Dado que o resumo não técnico não menciona qualquer informação acerca de licenças ou autorizações de construção questionamos se o presente projeto está de acordo com o Decreto-Lei 197/2005 de 8 de Novembro, Artigo 1º ponto 2 e ponto 3, alínea b), Artigo 20º ponto 1 e Artigo 37º ponto 1, alíneas a) e c).
- 3- Considerando a área em estudo e de acordo com o limite da área de projeto constante na carta 3 no Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental, verifica-se que o Parque de Negócios do Cartaxo vai ser construído numa área de vinhas que serão certamente removidas para dar lugar a edificado. Consideramos que esta área é bastante vasta, aparentemente um terço da área total do projeto, ou seja, cerca de 10 hectares de vinha que se perde e que poderia continuar a ser explorada e contribuir para a economia local, assim fazendo jus à denominação da Câmara Municipal do Cartaxo como Capital do Vinho. Sugerimos um estudo que permita a compatibilização

dos dois projetos: a permanência da vinha e a instalação em terrenos contíguos ou outra solução para este novo projeto.

- 4- Após a leitura do Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Parque de Negócios do Cartaxo reparámos que no ponto 8, pág. 25 (abaixo transcrito), que se refere a conclusões, existe um erro referente à localização geográfica do projeto em causa. De acordo com a leitura ficam dúvidas sobre se de facto houve algum estudo ou consideração sobre os impactes no clima ou se o autor utilizou elementos de outro texto. Esta situação deverá ser corrigida para evitar que elementos de outros projetos ou locais possam adulterar o Estudo de Impacte Ambiental deste projeto.

*“No que se refere ao Clima os impactes identificados revelam-se pouco significativos atendendo à natureza e dimensão do empreendimento, dado que as emissões decorrentes da implementação do projecto corresponderão a um impacte de pouca importância no contexto das emissões de GEE a nível nacional e do **concelho de Loulé**.”*



Foto 1 - evidências de atividades de construção



Foto 2 - evidências de atividades de construção



Foto 3 - evidências de atividades de construção

Sem outro assunto de momento subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Luis Miguel Cordeiro Coelho

Patrícia do Carmo Gaspar Martelo

Lisboa, 11 de Junho de 2012